



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 159 /2022

AUTOR: RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, legalmente amparado(a) pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da(s) seguinte(s) proposição(ões) dada(s) ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

Projeto de Lei nº 126 de 2022 – Declara a Associação Bicho Bacana como entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA: A proposição que “Declara a Associação Bicho Bacana como entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal”, trata de um PL de suma importância para o município no que refere à saúde pública animal. A Associação vem cumprindo suas finalidades para as quais foi criada e contribui, de sobremaneira, para o crescimento e desenvolvimento do município, através de suas atividades. Assim, requer Regime de Urgência para apreciação e deliberação do Plenário.

Plenário, 07 de dezembro de 2022.

VEREADOR RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei